CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 100/2015

Declara Cidadão Deltense o Sr. João Alves Garcia e contém outras disposições.

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica declarado cidadão deltense o Sr. João Alves Garcia pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao Município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta (MG), 15 de dezembro de 2015.

Júlio Cesar Gonçalves
Presidente

Adriana Maria Morais de Freitas
Vice-Presidente

Jaimes William Fontes Dias
Secretário

Rua Marika Kodama, 51 - Centro - CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax(34)3325-1277
email: cmdelta.2008@gmail.com